



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº ____ / ____	☐ Requerimento	N.º 053/2013
	Data ____ / ____ / ____	☒ Indicação	
	Hora _____	☐ Projeto de Lei	
	_____	☐ Projeto de Resolução	
	_____	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	Responsável _____	☐ Moção de	
		☐ Emenda Supressiva	
AUTOR: VEREADOR SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS - PV			

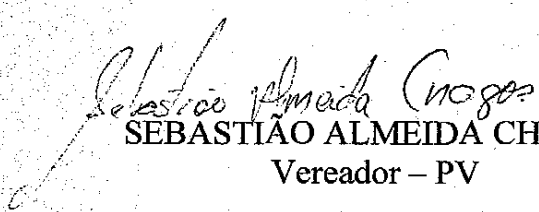
Excelentíssimo Sr. Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatário a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao órgão competente “que seja realizados estudos junto aos setores competentes no sentido de que seja enviado a esta Casa de Leis, um Projeto de Lei que disponha sobre a isenção do imposto ISSQN – Imposto sobre serviço de qualquer natureza, aos Cirurgiões Dentistas, que comprovem a prestação de tratamento odontológico de caráter social e gratuito à população de baixa renda”.

JUSTIFICATIVA

Ao ver deste Vereador, a isenção pretendida irá incentivar o trabalho voluntário de cirurgiões dentistas, o que trará benefícios diretos à população carente que não tem condições financeiras de cuidar da saúde bucal de forma adequada.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2013.


SEBASTIÃO ALMEIDA CHAGAS
Vereador – PV



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da câmara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1807/2013

VOLUMES: 1

Assunto: Indicações

Data Cadastro: 02/08/2013 Hora: 14:04:42 CPF: 669.584.711-72

Unidade Protocoladora: 22 - Gabinete de Vereador - Sebastião Almeida Chagas

Interessado: SEBASTIAO ALMEIDA CHAGAS Fone: 6694861144 Celular: 6696451895 Cpf: 56958471172 Endereço: RUA RUA Q, 6, COHAB II PEDRA PRETA - MT - Documento: Indicação Nr. 053/2013

Resumo: Indicação de autoria do Vereador Sebastião Almeida Chagas.

ORIGEM		DESTINO
22 - Gabinete de Vereador - Sebastião Almeida Chagas		03 - GABINETE DA PRESIDENCIA
Protocolado Por: SEBASTIAO ALMEIDA CHAGAS		